



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

1

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 01/10/2018

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 120/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Estabelece critérios de anticorrupção nas licitações públicas em geral no município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018

Autoria dos vereadores Hedvaldo Costa e Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deraldo Campos de Paula Bomfim.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei Complementar nº 009/2018

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 029/2006, de 18 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 133/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer nº 032/2018

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 017/2018

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 114/2018

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Institui a Semana da Alimentação Saudável nas Escolas e Creches Municipais, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 134/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do vereador Billy Dal Bosco.

Parecer nº 018/2018

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do vereador Billy Dal Bosco.

Parecer nº 022/2018

Autoria da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do vereador Billy Dal Bosco.

Projeto de Lei nº 115/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Institui o Dia do Motociclista a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

1ª votação

Parecer nº 135/2018

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria da vereadora Professora Branca.

Moção de Aplauso nº 033/2018

Autoria do vereador Thiago Rodrigues

Encaminha Moção de Aplauso aos Policiais Militares Ademar Baldoino dos Santos, João Luiz Tavares, Dionei Eduardo Bento de Camargo, Adriano Silva, Robson Fernando de Oliveira, Rodrigo Gomes Ribeiro e Luis Fernando Freitas Cunegundes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 636/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Avenida das Sibipirunas, nº 4.886, no Bairro Jardim Primavera, defronte a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Indicação nº 637/2018

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Avenida dos Jequitibás, nº 562, defronte ao Tiro de Guerra.

Indicação nº 638/2018

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir rotatória na Avenida André Maggi, no entroncamento com a Rua Carlos Eduardo e a Avenida Amélia, no Bairro Jardim São Paulo.

Indicação nº 639/2018

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir calçada entorno do Viveiro Municipal Roque Canelli.

Indicação nº 640/2018

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir banheiros públicos na Praça da Bíblia.

Indicação nº 641/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de declarar de utilidade pública a Associação dos Surdos e Mudos de Sinop - ASSINOP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 642/2018

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de manutenção periódica da Academia da Terceira Idade, localizada na área externa do Estádio Municipal Massami Uriu - Gigante do Norte.

Indicação n° 643/2018

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na Avenida Geraldo Egídio Ferrari (antiga Avenida Brasil) no Bairro Menino Jesus I.

Indicação n° 644/2018

Autoria do vereador Joaquina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar reformas no telhado e outras melhorias estruturais no prédio da Biblioteca Pública Municipal Regina Helena Bongiovani Moscatto.

Indicação n° 645/2018

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de declarar de utilidade pública a Associação Tenda Missões Assistenciais.

Indicação n° 646/2018

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Avenida André Maggi com a Avenida das Palmeiras, no Bairro Jardim Imperial.

Indicação n° 647/2018

Autoria da vereadora Professora Clara

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento do valetão da Avenida Joaquim Socreppa, esquina com a Rua dos Gerânios, no Bairro Jardim Ibirapuera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 648/2018

Autoria da vereadora Professora Clara

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de faixa elevada em frente a Escola Estadual São Vicente de Paula, localizada na Rua Colonizador Enio Pipino, no Bairro São Cristovão.

Indicação n° 649/2018

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir quebra molas na Rua das Orquídeas, no Residencial Parque das Araras.

Indicação n° 650/2018

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar limpeza das ruas asfaltadas do Bairro Alto da Glória.

Indicação n° 651/2018

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical na rotatória que interliga a Avenida André Maggi e a Avenida dos Flamboyants, no Bairro Jardim Belo Horizonte, conforme específica.

Indicação n° 652/2018

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua 5, no Residencial Gente Feliz.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 653/2018

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada na Avenida das Sibipirunas em frente ao CMEI Clara Teixeira, no Bairro Jardim Primavera.

Indicação n° 654/2018

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa elevada na Avenida das Itaúbas, em frente ao Pica-Pau Esportes.

Indicação n° 655/2018

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retornar a arborização, aproveitando o início do período chuvoso.

Indicação n° 656/2018

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar reparos no semáforo instalado no cruzamento entre a Rua das Pitangueiras e a Rua das Primaveras.

Indicação n° 657/2018

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhar e patrolar a Estrada Virgínia, e realizar a manutenção da ponte da Comunidade Selene.

Indicação n° 658/2018

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Loreman Carlos Azevedo - Coordenador de Construção e Manutenção da Energia, a necessidade de manutenção nos cabos de energia, postes e lâmpadas da Avenida das Sibipirunas, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

7

Indicação n° 659/2018

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Luciane Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar limpeza no Parque Florestal de Sinop.

Indicação n° 660/2018

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar reforma geral no prédio que abriga o Museu Municipal.

- Palavra aos Vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 28 de Setembro de 2018.


Ademir Debortoli
Presidente


Billy Dal Bosco
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Valdizomden</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>120</u> / <u>2018</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Estabelece critérios de anticorrupção nas licitações públicas em geral no município de Sinop-MT e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art.1º. A Administração Pública Municipal poderá estabelecer em certames licitatórios, como critério de desempate, a preferência de contratação para empresas que adotem programas de integridade em sua estrutura interna, tendo como objetivo prevenir e evitar no momento de execução do contrato:

- I - Desvio de verbas públicas;
- II - Fraudes contra a Administração Pública;
- III - Atos de improbidade administrativa;
- IV - Atos atentatórios à boa execução do objeto a ser adjudicado no certame licitatório;
- V - Ofensa aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal; e
- VI - Quaisquer atos que prejudique ou obste à persecução do interesse público.

Art. 2º. A cláusula de desempate poderá ser incluída no edital de licitação, desde que não cerceie a competitividade do certame.

Art. 3º. Considera-se programa de integridade o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual por sua vez deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Art. 4º. O desempate consistirá na preferência de contratação das empresas que adotem práticas anticorrupção, demonstrando que utilizam programas de integridade em sua organização interna.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>120 / 2018</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

§ 1º. Entende-se por empate as propostas apresentadas em valor igual ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º. Ocorrendo o empate:

I - A empresa que adote programa de integridade mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da empresa que adote programa de integridade nos moldes do inciso anterior, convocar-se-ão as remanescentes que porventura se enquadrem nos moldes do § 1º deste artigo, em ordem de classificação, para apresentarem novas propostas;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas empresas remanescentes que se encontrem no intervalo de 10% (dez por cento) da proposta mais vantajosa, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

§ 3º. Sendo a proposta mais vantajosa oriunda de empresa que adote programas de integridade, não será aplicado o critério de desempate previsto no edital.

Art. 5º. Esta lei não prejudicará os benefícios dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal 123/06, conferidos às micro e pequenas empresas.

Art. 6º. As despesas correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca

Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>120 / 2018</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A presente proposta objetiva estabelecer critérios de anticorrupção como critérios definidores na participação das empresas em licitações públicas. Busca-se considerar como critério de desempate nas licitações públicas o fato de os bens ou serviços produzidos ou prestados por empresa que tenha implantado um departamento ou gerência de auditoria interna e "compliance". O ordenamento jurídico brasileiro já incorpora modalidades de competitividade diferenciada em processos licitatórios, a exemplo do Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal. O momento histórico do País faz com que surja a necessidade premente de mecanismos de estímulos às boas, corretas e éticas práticas de relacionamento entre o setor público e o setor privado. Nesse contexto, é perceptível que surge um novo princípio de moralidade administrativa vinculado a regras de "compliance" da boa gestão empresarial internalizada no setor público, como se observa pela nova Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/13). Esta lei objetiva estabelecer um dos mecanismos de efetivação da Lei Anticorrupção ao permitir que a Administração Pública Municipal adote, em certames licitatórios, a preferência de contratação para empresas que adotem programas de integridade em sua estrutura interna como critério de desempate, tendo como objetivo prevenir e evitar no momento de execução do contrato o desvio de verbas públicas, as fraudes contra a Administração Pública os atos de improbidade administrativa, os atos atentatórios à boa execução do objeto a ser adjudicado no certame licitatório, a ofensa aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (conforme art. 37, caput, da Constituição Federal) e quaisquer atos que prejudique ou obste à persecução do interesse público. Entendemos ser importante mecanismo que visa estimular as melhores práticas para a efetivação de um valor contra a corrupção que, neste momento, tanto assola a Nação.

Diante do exposto, entendemos que será uma medida de grande relevância social. Para tanto, solicito o apoio aos demais pares para aprovação do projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Profª Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Soldier London</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>038 / 2018</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Deraldo Campos de Paula Bomfim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. **Deraldo Campos de Paula Bomfim**, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - MDB

Hedvaldo Costa
Hedvaldo Costa
Vereador - PR

CEL - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>038</u> / <u>2018</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES.

BIOGRAFIA

Deraldo Campos de Paula Bomfim

Nascido no dia 12 de outubro de 1969 na cidade de Maceió no estado de Alagoas, neto do cozeiro Francisco Pereira Bomfim e da comerciante Maria das Dores Pereira Bomfim por parte de seu pai o médico cirurgião, ginecologista e obstetra Everaldo Pereira Bomfim e por seu lado materno do cacheiro viajante Manuel Vicente de Paula e da professora de história das artes e artista plástica Oraida Campos de Paula, por parte de sua mãe a cirurgiã dentista pediatra e artista plástica Isis Campos de Paula. Deraldo cresceu entre dois contextos sociais e culturais e vivenciou a beleza das duas experiências. A simplicidade de olhar para areia da praia e para o céu como seu pai o ensinava a ver as formas simples da natureza se transformando em outras figuras o estimulavam sua criatividade. Sua mãe por sua vez o ensinou a doçura de amar e apreciar a vida, as pessoas, a música, as artes, a poesia, a natureza e a acreditar que tudo é possível quando o amor, a humildade e Deus é a base de nossos sonhos e nossa fonte de inspiração.

Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no dia 17 de agosto de 1995 e na ocasião a mesma Universidade Federal o concedeu o Prêmio Mario Mafra por ter se destacado como o melhor aluno do Centro Tecnológico da mesma. Sempre incentivado por sua mãe Isis e sua avó materna Oraida, o encaminhou para sua lapidação para o que seria o instrumento que utilizaria para expressar sua forma de ver o mundo e de contribuir com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do seu habitat natural.

Sua carreira profissional iniciou-se após a conclusão de um projeto voluntário de foco social coordenado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em parceria com o município de Porto Calvo no Litoral norte da Alagoas, o qual de forma surpreendentemente o que parecia uma participação simples em um município pobre e que precisava de colaborações voluntárias, esta participação o projetou para o setor empresarial, quando durante a apresentação do projeto (Complexo Náutico e Turístico Calabar) que havia doado para comunidade de Porto Calvo, um dos empresários membro do Grupo Brahma hoje AnBEV, estava nesta apresentação e o convidou para desenvolver projetos arquitetônicos para o referido grupo.

Handwritten notes in blue ink on the left margin.

Handwritten notes in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>018 / 2018</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES

Este fato o projetou rapidamente para os demais seguimentos empresarias, visto que a Brahma tinha outras empresas parceiras como foi o caso do Grupo Salinas do Maragogi Resorts, que por sua vez o convidou para desenvolver os seus novos projetos de Resorts no Litoral Norte de Alagoas e para surpresa de Deraldo em 1997 o Projeto da distribuidora Brahma Saraswati no litoral norte de Alagoas foi eleito como projeto modelo de inovação para o Grupo Brahma em 1999 o Centro de Convenções Cabanos no Salinas de Maragogi Resort, foi premiado internacionalmente e publicado pela revista especializada em arquitetura e urbanismo denominada PROJETO DESIGN. Este fato impulsionou ainda mais sua carreira e o fez superar os desafios naturais que também teriam que ser enfrentados, porém sempre lembrando dos degraus que já tinham sido superados o fez nunca desistir de seus objetivos mediante os momentos de desafios. Para Deraldo o início de sua carreira trabalhando de forma voluntaria para projetos sociais e ter tido a oportunidade de projetar para empresas como a AnBEV e o Grupo Salinas Resorts o fez conhecer e participar não só de capacitações constantes sobre arquitetura e urbanismo, mas como também imersões que ocorrem até hoje através de treinamentos empresarias que estudam o comportamento humano, aprimoraram seu olhar sobre a dinâmica evolução de como o mundo desejado pelas pessoas poderá ser planejado no que tange o papel da antropologia, filosofia, economia, cultura, arquitetura e urbanismo. No Nordeste em função de seu histórico com o setor social e empresarial, Deraldo trabalhou como consultor do SEBRAE em projetos de arquitetura hoteleira e turismo e também no programa DELIS (Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável) um programa de gestão social de políticas públicas voltados a integração socioeconômica, cultural e ambiental.

Deraldo viveu também a experiência de desenvolver o projeto do CEPEDS (Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável) um projeto do PRODETUR financiado pelo BID, desenvolvido pelo Governo do Estado de Alagoas em parceria com a Prefeitura de Municipal de Maragogi em 2003.

Casado desde 1999 com a mato-grossense Sandra Aparecida Paim Gomes de Arruda formada em Direito e residindo em Maceió/AL com a mesma desde então. Foi em 2004 a convite do seu cunhado o empresário mato-grossense Antônio de Pádua Paim Gomes de Arruda para viajar com o mesmo para conhecer Sinop. Ao chegar em Sinop/MT Deraldo ficou encantado com o potencial paisagístico da floresta amazônica e com o desenvolvimento do agronegócio do Norte de Mato Grosso. Na ocasião foi apresentado ao Economista e Empresário Edilson Pissinatti Macedo (JMD Empreendimentos) o qual após uma reunião de 45 minutos o convidou para desenvolver o projeto do Loteamento Urbanístico Aquarela Brasil em Sinop, projeto este que foi desenvolvido no escritório de Deraldo ainda em Maceió.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signature and initials in blue ink on the right margin]

[Large handwritten signature and initials in blue ink at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>018 / 2018</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA, ADEMIR DEBORTOLI E VEREADORES.

Contudo, foi o convite para desenvolver mais projetos para JMD Empreendimentos em Sinop que Deraldo aceitou se mudar para a terra a qual havia se encantado e que acreditava que ele poderia contribuir com o seu desenvolvimento no que tangeria a arquitetura e o urbanismo. E após o sucesso de vendas do projeto do Loteamento Urbanístico Aquarela Brasil, Deraldo foi convidado para coordenar o Plano Diretor de Sinop, fato este que o fez conhecer a fundo a história e a vida urbana da mesma.

Para JMD, Deraldo desenvolveu em Sinop os projetos urbanísticos como: Carpe Diem Resort, o Portal da Mata Residencial, o Aquarela das Artes Bairro Planejado e o Hamoa Resort Residencial em Alta Floresta, atualmente Deraldo está concluindo o mais novo condomínio residencial da JMD Empreendimentos em Sinop, que será lançado neste mesmo ano de 2018 e em Alta Floresta estão sendo desenvolvidos mais dois empreendimentos urbanísticos para a mesma empresa.

Deraldo é também autor do projeto urbanístico Ipanema residencial em Sinop do Grupo Trevisol Empreendimentos, autor do projeto do prédio de uso misto (comercial e residencial) denominado Edifício Monet dos empresários Almir e Delcimara Salvadori. Está desenvolvendo a assessoria urbanística para Grupo CEM. Hoje é mentor e coordenador dos estudos de viabilidade para o Projeto do Complexo Náutico do Balneário do Teles Pires conjuntamente com o Grupo Vilson Vian. Como palestrante e com o apoio da FGV-EUROPA esteve na Alemanha participando no evento do Governo Federal Alemão denominado de Cidade do Amanhã para apresentar suas experiências urbanísticas no Brasil, evento o qual o motivou atualmente para dar os primeiros passos para estruturar o seu Instituto de Desenvolvimento Urbano que estará estruturado até 2020 inspirado na metodologia arquitetônica e urbanística de "Cidades Para Pessoas".

"Tudo posso naquele que me fortalece"

Filipenses 4:13

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Ademir Debortoli
Vereador - MDB

Hedvaldo Costa
Vereador - PR



SINOP

PREFEITURA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2018

DATA: 17 de setembro de 2018

SÚMULA: Promove alterações na Lei Complementar nº 029/2006, de 18 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º. Esta Lei Complementar promove alterações na Lei Complementar nº 029/2006, de 18 de dezembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Sinop.

Art. 2º. O Anexo XII, Mapa 09, da Lei Complementar nº 029/2016, modificado pela Lei Complementar nº 151/2017, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar conforme o Anexo da presente Lei Complementar, parte integrante da mesma.

Art. 3º. O Memorial Descritivo da Zona Especial de Interesse Turístico e de Condomínios de Lazer – ZEITURCL segue apensado como parte integrante da presente Lei Complementar, acrescida dos Lotes 150_A_3, 150_A_4_1, 150_A_4_2, 150_A_4_3, 150_A_4, 150_A_4_5, 150_A_4_6, 150_A_4_7, 150_4_8, 150_A_4_9, 150_A_4_10, 150_A_2, 150, 151-A, 151, 153, 154 e 154C e dos Lotes 214, 215, 215 A, 216, 217, 218, 219 e 220.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 17 de setembro de 2018

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 24/09/2018

Encaminhado à Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos
Em 24/09/2018

Encaminhado à Comissão Obras, Viação e Serviços Urbanos
Em 24/09/2018

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2018

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me encaminhar a inclusa propositura de Lei Complementar nº 009/2018 que “*Promove alterações na da Lei Complementar nº 029/2006, de 18 de dezembro de 2006, e dá outras providências*” para apreciação do soberano Plenário.

A proposição em apreço tem como objetivo promover a revisão do Anexo XII, Mapa 09, do Plano Diretor, ampliando a extensão da *Zona Especial de Interesse Turístico e de Condomínios de Lazer – ZEITURCL*.

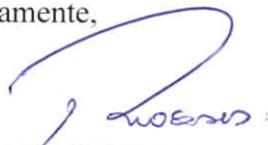
Com a presente matéria, a ZIETURCL criada pela Lei Complementar nº 151/2017 passa a vigorar acrescida dos Lotes 150_A_3, 150_A_4_1, 150_A_4_2, 150_A_4_3, 150_A_4_4, 150_A_4_5, 150_A_4_6, 150_A_4_7, 150_A_4_8, 150_A_4_9, 150_A_4_10, 150_A_2, 150, 151-A, 151, 153, 154 e 154C e dos Lotes 214, 215, 215 A, 216, 217, 218, 219 e 220, devidamente especificados nos Memoriais Descritivos apensados à presente proposta.

A Zona Especial de Interesse Turístico e de Condomínios de Lazer – ZEITURCL nasceu com a incorporação de 02 (duas) regiões dentro da Macrozona Especial com aproximadamente 10 mil hectares e que agora recebe a incorporação de outras duas áreas, sendo uma delas localizada no Bairro Angélica e a outra, com dimensão de 493,84 ha, na faixa de domínio da Estrada Clotilde.

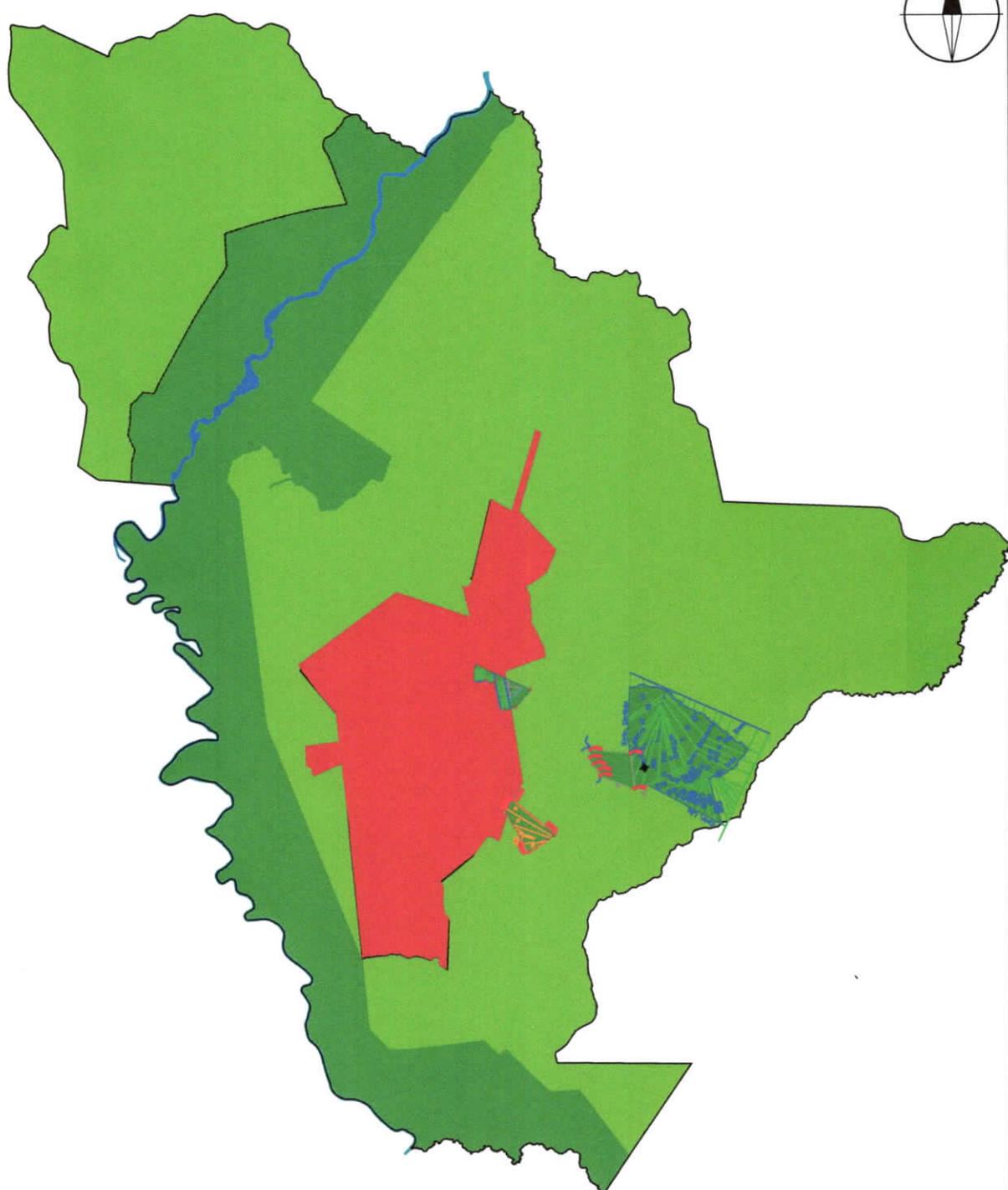
É mister ressaltar que a ZEITURCL, além de suas características de turismo com relevantes recursos naturais, tem a capacidade de originar correntes turísticas diversas, agora contando ainda com a viabilidade de aportar Condomínios de Lazer.

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação da presente matéria, aguardamos confiantes a manifestação favorável dessa augusta Casa de Leis, bem como sua apreciação em **regime de urgência**.

Atenciosamente,



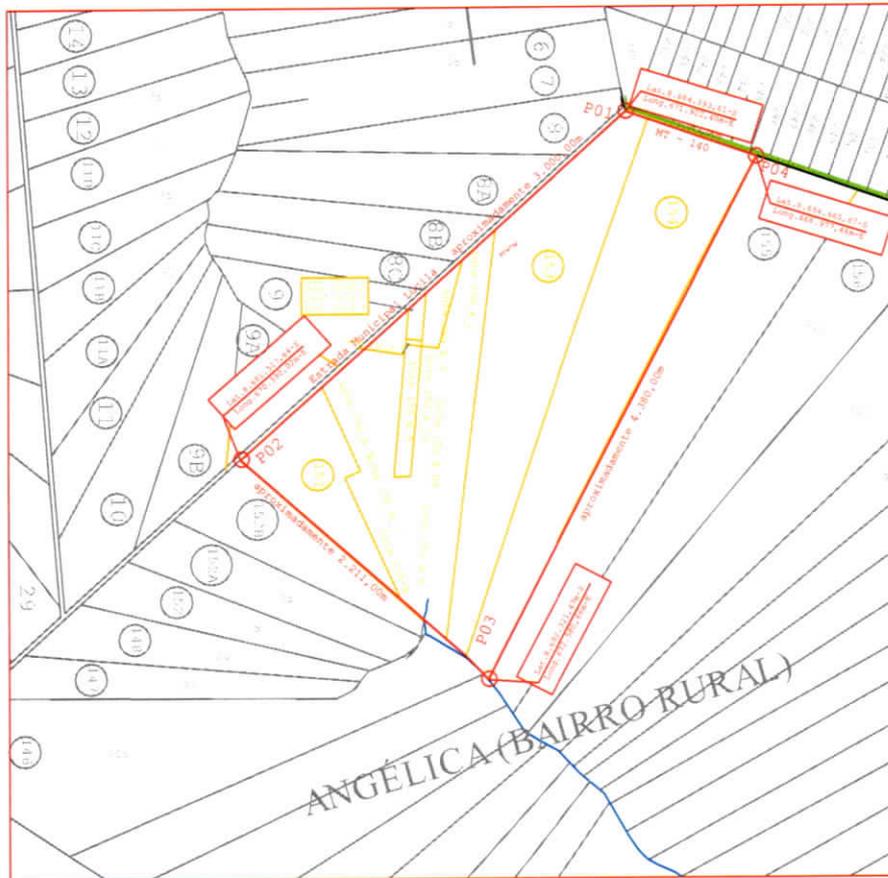
ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



LEGENDA

-  MACROZONA RURAL
-  MACROZONA URBANA
-  ZEITUR - ZONA ESPECIAL de INTERESSE TURÍSTICO
-  RIO TELES PIRES
-  DELIMITAÇÃO MUNICIPAL

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA ZEITURCL ANEXO 12 MAPA 09		S/Escala		Prefeita: Rosana Martinelli Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Manuella Poia CAU: 146681-0 MATRICULA: 12861	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: Set/2018			

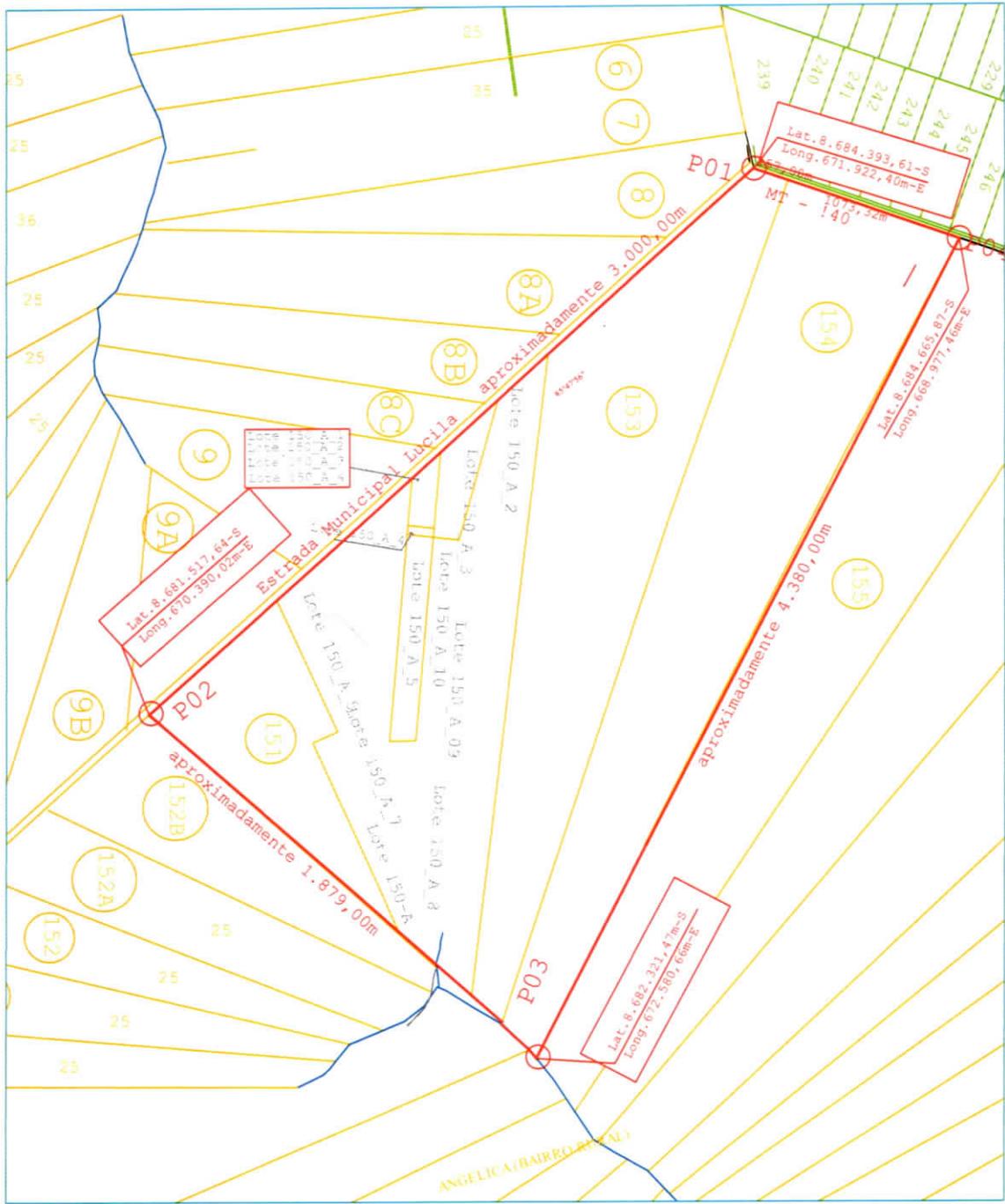
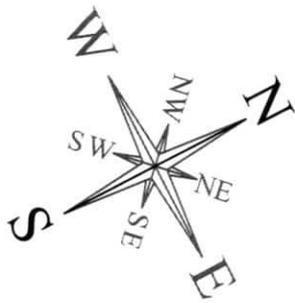


Memorial Descritivo

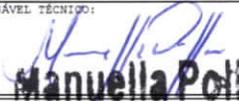
O Presente Memorial descritivo refere-se a alteração e ampliação da ZEITURCL, incluindo nesta, as Propriedades a quem de direito, cito, Lotes nºs 150_A_3, 150_A_4_1, 150_A_4_2, 150_A_4_3, 150_A_4, 150_A_4_5, 150_A_4_6, 150_A_4_7, 150_A_4_8, 150_A_4_9, 150_A_4_10, 150_A_2, 150, 151-A, 151, 153, 154 e 154C e demais imóveis a quem de direito, que estiverem inseridos dentro do perímetro da poligonal do caminhamento abaixo descrito, sendo todos estes localizados no Bairro Angélica em Sinop - MT, conforme caminhamento abaixo:

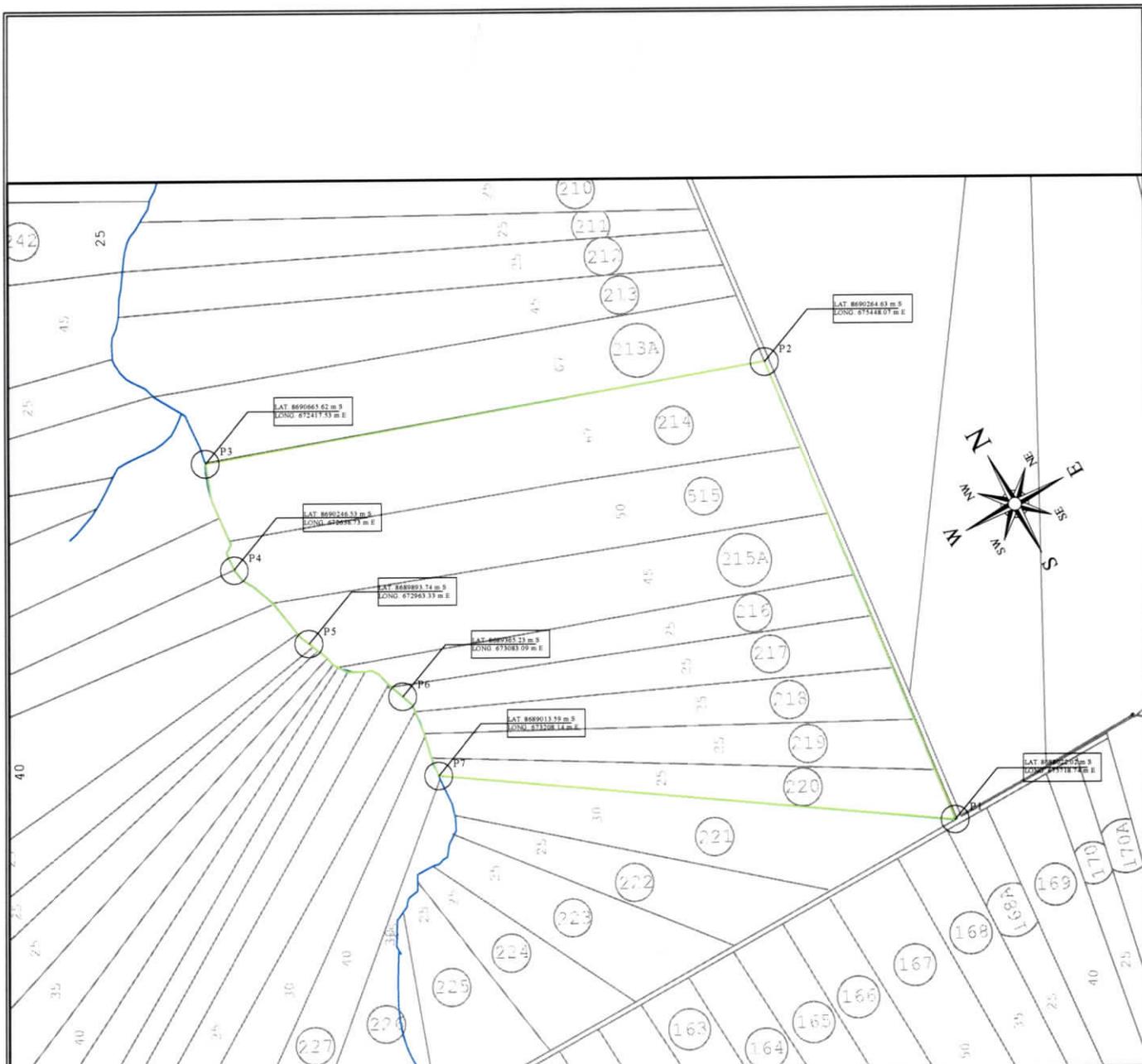
Inicia o presente Caminhamento no Ponto 01 (P01), localizado no vértice de encontro da linha de confrontação das propriedades a quem de direito, cito, Lotes 151 e 152 com o Bordo direito, sentido Nordeste, da Rodovia MT- 140, antiga Estrada Rosália, nas Coordenadas UTM de Lat. 8.684.5393,61-S e Long. 671.922,40-E, seguindo em linha reta e seca, confrontando-se a Sudoeste com a Estrada Municipal Lucila, na distância de aproximadamente 3.000,00m, até o Ponto 02 (P02), localizado junto vértice de encontro das linhas de confrontação dos imóveis a quem de direito, cito, Lotes nºs 151, 152-B, nas Coordenadas UTM de Lat. 8.681.517,64-S e Long. de 670.390,02m-E. Daí converge à esquerda e segue em linha reta e seca, confrontando-se ao Sul com as propriedades a quem de direito, cito, Lotes 152B, e 146, na distância de aproximadamente 2.011,00m, até o Ponto 03 (P03), localizado junto ao vértice de encontro das linhas de confrontação das propriedades a quem de direito, cito Lotes 154 e 154B, às margens do Córrego Marlene, nas Coordenadas UTM de Lat. 8.682.321,47 e Long. de 672.580,66m-E. Daí converge à Esquerda e Segue em linha Reta e seca, confrontando-se a Leste com a propriedade a quem de direito, cito, Lote 155, na distância de aproximadamente 4.380,00m, até o Ponto 04 (P04), localizado junto ao vértice de encontro das linhas de confrontação das propriedades a quem de direito, cito, lotes nº 154C e 155, com o bordo direito sentido Norte da Rodovia MT-140, antiga Estrada Rosália, nas Coordenadas UTM de Lat. 8.684.665,87-S e Long. 668.977,46m-E. Daí converge à esquerda e segue em linha reta e seca, confrontando-se ao Norte com o Bordo direito, sentido Nordeste, da Rodovia MT-140, antiga Estrada Rosália, na distância de 1.073,32m, até o Ponto 01 (P01), fechando a poligonal deste caminhamento.

ASSUNTO: Memorial descritivo para Alteração da ZEITURCL - Sinop - MT		S/Escala	 DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	Prefeita: Rosana Martinelli Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Manuella Polia CAV: 146881-0 MATRÍCULA: 12844	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: Set/2018			



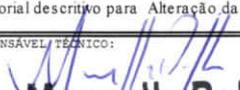
LEGENDA

ASSUNTO: Memorial descritivo para Alteração da ZEITURLC - Sinop - MT	S/Escala	 DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	Prefeita: Rosana Martinelli Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Manuella Polia CAU: 146681-0 MATRICULA: 12861	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT			



Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo refere-se a alteração e ampliação da ZEITURCL, incluindo nesta, as Propriedades a quem de direito, cito, Lotes nº 214, 215, 215ª, 216, 217, 218, 219, 220 e demais imóveis a quem de direito, que estiverem inseridos dentro do perímetro da poligonal do caminhamento descrito a seguir:

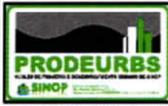
ASSUNTO: Memorial descritivo para Alteração da ZEITURCL - Sinop - MT		S/Escala	 DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	Prefeita: Rosana Martinelli Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Manuella Polia CAU-146681-0 MATRÍCULA-13861	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: Set/2018			

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : **AREA DE ZONEMANETO**
Imóvel : **ÁREA "Nº214 A 220"**
Interessado : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT**
Município : **SINOP**
U.F. : **MATO GROSSO**
Área (ha) : **493,84 ha**
Perímetro (m) : **9.811,90m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1** de coordenadas UTM (**Lat. 8688022.02 m S e Long. 675718.74 m E**); em limites com terras do Lote 221 e com a Faixa de Domínio da estrada Clotilde, deste segue confrontando com em limites com terras do Lote 221 com uma distancia de 2.703,98 metros até encontrar o vértice denominado **P02** de coordenadas UTM (**Lat. 8690264.63 m S E Long. 675448.07 m E**); deste segue ainda confrontando com a Faixa de Domínio da estrada Clotilde e os lotes 214, 215, 215^a, 216, 218, 219, 220 e com uma distancia de 2.255,74 metros até encontrar o vértice denominado **P3** de coordenadas UTM (**Lat. 8690665.62 m S e Long. 672417.53 m E**); em limites com terras do Lote 213a e com as Margens do Córrego, deste segue confrontando com limites das terras do Lote 213a com uma distancia de 3.057,31 metros até encontrar o vértice denominado **P4** de coordenadas UTM (**Lat. 8690246.53 m S E Long. 672638.73 m E**); em limites com terras do Lote 215 e com as Margens do Córrego, deste segue confrontando com limites das terras do Lote 215 com uma distancia de 472,75 metros até encontrar o vértice denominado **P5** de coordenadas UTM (**Lat. 8689893.74 m S e Long. 672863.33 m E**); em limites com terras do Lote 215a e com as Margens do Córrego, deste segue confrontando com limites das terras do Lote 215^a, 216 e 217 com uma distancia de 412,23 metros até encontrar o vértice denominado **P6** de coordenadas UTM (**Lat. 8689365.23 m S e Long. 673083.09 m E**); em limites com terras do Lote 217 e com as Margens do Córrego, deste segue confrontando com limites das terras do Lote 217, 218, 219 e 220 com uma distancia de 572,87 metros até encontrar o vértice denominado **P7** de coordenadas UTM (**Lat. 8689013.59 m S e Long. 673208.14 m E**); em limites com terras do Lote 220 e 221, deste segue confrontando com limites das terras do Lote 220 com uma distancia de 2.702,96 metros até encontrar o vértice denominado **P1**. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**.

ASSUNTO: Memorial descritivo para Alteração da ZEITURCL - Sinop - MT	S/Escala	 DIRETOR EXECUTIVO Paulo Henrique F. de Abreu	Prefeita: Rosana Martinelli Vice-Prefeito: Gilson de Oliveira	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Manuella Polia CAU: 146601-0	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: Set/2018		



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 133/2018

**Ao: Projeto de Lei Complementar nº 009/2018,
de autoria do Poder Executivo.**

I - RELATÓRIO

No dia 27 de Setembro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 009/2018**, de autoria do **Poder Executivo** que **“Promove alterações na Lei nº 029/2006, de 18 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **Favorável** ao projeto.

Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

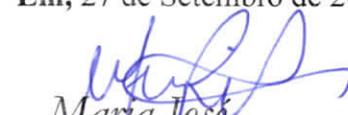
Voto do(a) Relator(a) Substituto(a): **Favorável.**

Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2018


Leonardo Visera
Presidente


Maria José
Relatora Substituta


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 032/2018

Ao: Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo.

I – RELATÓRIO

No dia 27 de Setembro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 009/2018**, de autoria do **Poder Executivo** que “**Promove alterações na Lei nº 029/2006, de 18 de dezembro de 2006 e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **Favorável** ao projeto.

Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

Voto do(a) Relator(a): **Favorável.**

Voto do Membro Suplente: **Favorável.**

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2018

Lindomar Guida
Presidente

Hedvaldo Costa
Relator

Leonardo Visera
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 017/2018

**Ao: Projeto de Lei Complementar nº 009/2018,
de autoria do Poder Executivo.**

I - RELATÓRIO

No dia 27 de Setembro de 2018, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 009/2018**, de autoria do **Poder Executivo** que **“Promove alterações na Lei nº 029/2006, de 18 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **Favorável** ao projeto.

Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

Voto do(a) Relator(a): **Favorável.**

Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2018

Lindomar Guida
Presidente

Leonardo Visera
Relator

Hedvaldo Costa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 114 / 2018

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Institui a “Semana de Alimentação Saudável nas Escolas e Creches Municipal” e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancioná a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído a “Semana de Alimentação Saudável nas Escolas e Creches Municipal”, a ser realizada anualmente, no âmbito do Município de Sinop, na quarta semana do mês de outubro, com o objetivo de atuar junto as crianças das creches, e aos estudantes com a finalidade de desenvolver hábitos alimentares sadios nos alunos e indiretamente em seus núcleos familiares.

Art. 2º As ações e atividades alusivas às comemorações da “Semana de Alimentação Saudável nas Escolas e Creches do Município” tem como objetivo conscientizar a comunidade escolar da importância de uma boa alimentação, balanceada e nutritiva.

Art. 3º A Semana de Alimentação Saudável nas Escolas e Creches do Município de Sinop, terá as seguintes atividades desenvolvidas na comunidade escolar conforme segue:

- I – Alertar quanto ao perigo de uma má alimentação;
- II – Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;
- III – Identificar quais hábitos alimentares e alimentos são e não são saudáveis;
- IV – Ensinar a importância de higienizar os alimentos;
- VI – Desenvolver uma oficina culinária com legumes, verduras, frutas: Fazer uma salada de frutas, uma salada com verduras e uma sopa com legumes em conjunto com os alunos;
- VII – Brincadeiras dirigidas, com músicas, filmes e jogos sobre o tema para que os alunos aprendam de forma lúdica e pouco estressante;
- VIII – Trabalhar as diferenças entre produto industrializado e orgânico;
- IX – Produção de textos sobre a importância do consumo do leite e seus derivados.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 17/09/2018

Encaminhado à Comissão de Educação Cultura, Ciência e Tecnologia Desporto e Assistência Social

Em 17/09/2018

Encaminhado à Comissão de Ecologia Meio Ambiente, Saúde e Segurança Social

Em 17/09/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>114</u> / <u>2018</u>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo, através de Decreto, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.


Billy Dal Bosco
Vereador (PR).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>114</u> / <u>2018</u>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadoras;

No dia 21 de outubro comemora-se o Dia Nacional de Alimentação nas Escolas.

A promoção de hábitos saudáveis integra políticas nacionais e internacionais, sendo a alimentação uma das ações prioritizadas para sua implantação. A escola é espaço de promoção da saúde, pelo papel destacado na formação cidadã, estimulando a autonomia, o exercício dos direitos e deveres, o controle das condições de saúde e qualidade de vida, bem como na obtenção de comportamentos e atitudes considerados como saudáveis.

As atividades educativas promotoras de saúde na escola, em particular a promoção da alimentação saudável (PAS), representam possibilidade concreta de produção de impacto sobre a saúde, a autonomia, os comportamentos e o desenvolvimento de habilidades para a vida de toda os membros da comunidade escolar. As atividades inerentes ao presente Projeto de Lei, devem ser implementadas por meio de ações intersetoriais e transversais, com inclusão do tema no Projeto Pedagógico das Escolas e Creches. Diante desse contexto, a alimentação escolar, que nas escolas públicas têm interface com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além de proporcionar assistência alimentar suplementar aos alunos, deve promover a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino-aprendizagem, estimulando, dessa forma, o envolvimento da comunidade escolar nesse processo. Somos conhecedores que mesmo diante das políticas públicas mencionadas, é notória a dificuldade das escolas para implantar e executar um programa de alimentação adequada que venha suprir as necessidades básicas na alimentação dos alunos. Diante do exposto apresentamos aos Nobres pares dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 DE SETEMBRO DE 2018.


Billy Dal Bosco
Vereador (PR).



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 134/2018

Ao: Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do Vereador Billy Dal Bosco.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de Setembro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 114/2018**, de autoria do **Vereador Billy Dal Bosco** que **“Institui a Semana da Alimentação Saudável nas Escolas e Creches Municipais, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **Favorável** ao projeto.

Voto do(a) Presidente: **Favorável.**

Voto do(a) Relator(a) Substituto(a): **Favorável.**

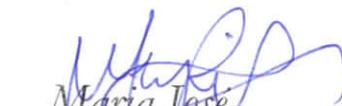
Voto do Membro: **Favorável.**

É O PARECER.



Leonardo Visera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2018



Maria José
Relatora Substituta



Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 018/2018

Ao: Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do
Vereador Billy Dal Bosco.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de Setembro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 114/2018**, de autoria do **Vereador Billy Dal Bosco** que **“Institui a Semana da Alimentação Saudável nas Escolas e Creches Municipais, e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável.

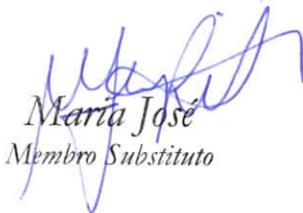
Voto do MembroSubstituto: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2018


Professora Branca
Presidente


Joaquinha
Relator


Maria José
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PARECER Nº 022/2018

Ao: Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do Vereador Billy Dal Bosco.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de Setembro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 114/2018, de autoria do Vereador Billy Dal Bosco que “Institui a Semana da Alimentação Saudável nas Escolas e Creches Municipais, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **Favorável** ao projeto.

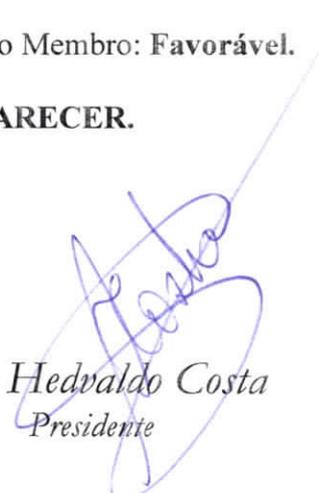
Voto do(a) Presidente: **Favorável**.

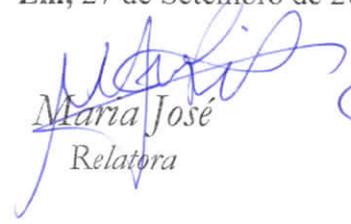
Voto do(a) Relator(a): **Favorável**.

Voto do Membro: **Favorável**.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2018.


Prof. Hedvaldo Costa
Presidente


Maria José
Relatora


Joacir Testa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 115 / 2018

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Institui o "DIA DO MOTOCICLISTA". a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de Julho, no âmbito do Município de Sinop-MT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Sinop MT, o "DIA DO MOTOCICLISTA".

Parágrafo único. O Dia do Motociclista, previsto no artigo anterior, realizar-se-á no dia 27 de julho.

Art. 2º. No Dia do Motociclista, serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências além de atividades culturais e de lazer, com a participação do Poder Público, instituições e autoridades.

Art. 3º. Para organizar essas atividades o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para promover campanhas educativas e preventivas sobre segurança no trânsito, direção defensiva e prevenção de acidentes, envolvendo, preferencialmente, motocicletas e veículos congêneres.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá ainda buscar parcerias com concessionárias, revendedores e motopeças para organização das atividades.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 17/09/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>115 / 2018</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Projeto tem por finalidade instituir uma homenagem aos motocicletas de nosso município, e junto ao mesmo fazer palestras e atividades objetivando uma maior conscientização.

Diante do exposto, esperamos contar com o beneplácito dos demais nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 135/2018

Ao: Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria da Vereadora Prof. Branca.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de Setembro de 2018, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 115/2018**, de autoria da **Vereadora Prof. Branca** que **“Institui a “DIA DO MOTOCICLISTA” a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de Julho, no âmbito do Município de Sinop-MT.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é **Favorável** ao projeto.

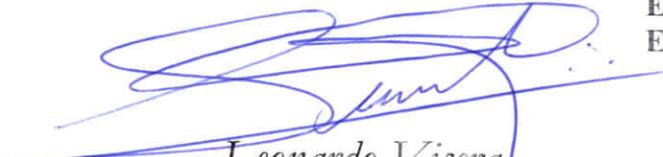
Voto do(a) Presidente: **Favorável**.

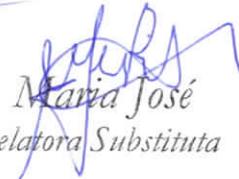
Voto do(a) Relator(a) Substituto(a): **Favorável**.

Voto do Membro: **Favorável**.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Setembro de 2018


Leonardo Visera
Presidente


Maria José
Relatora Substituta


Joaquina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Waldiz Kamdon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>033/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR THIAGO RODRIGUES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente **Moção de Aplauso** para os **Policiais Militares Ademar Balduino dos Santos, João Luiz Tavares, Dionei Eduardo Bento de Camargo, Adriano Silva, Robson Fernando de Oliveira, Rodrigo Gomes Ribeiro e Luís Fernando Freitas Cunegundes**, pelo brilhante trabalho no combate ao tráfico de drogas em Sinop, quando no último dia 22 de Setembro, fizeram apreensão de cerca de 10 kg de pasta base e mais de R\$36.000,00 em dinheiro que estavam de posse dos traficantes, sendo cinco homens e uma mulher.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

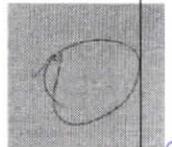
Prof. Medvaldo Costa
Prof. Medvaldo Costa
Vereador - PR

Thiago Rodrigues
THIAGO RODRIGUES
Vereador – PSDB

Tony Lennon
Tony Lennon
Vereador - PMDB

Remidio Kuntz
REMÍDIO KUNTZ
VEREADOR PR

Lindomar Guida
Lindomar Guida
Vereador MDB



Diretor Prof. Davi
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Soldiz Kordon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>636/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Av. das Sibipirunas, 4886 - Jardim Primavera, em frente a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Av. das Sibipirunas, 4886 - Jardim Primavera, em frente a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

A referida Indicação é necessária, pois a falta de redutores de velocidade, quebra-molas faz com que a população fique vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves. A falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm um alto índice de tráfego de transeuntes. Desta forma, é necessário a instalação dos redutores de velocidade objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**Professora Branca
Vereadora-PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Soldiz Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>637 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Av. dos Jequitibás, 562 - St. Industrial Norte, em frente ao Tiro de Guerra.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a necessidade de instalar redutor de velocidade na Av. dos Jequitibás, 562 - St. Industrial Norte, em frente ao Tiro de Guerra.

A referida Indicação é necessária, pois a falta de redutores de velocidade, quebra-molas faz com que a população fique vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves. A falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm um alto índice de tráfego de transeuntes. Desta forma, é necessário a instalação dos redutores de velocidade objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**Professora Branca
Vereadora-PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Billy Dal Bosco</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>638 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

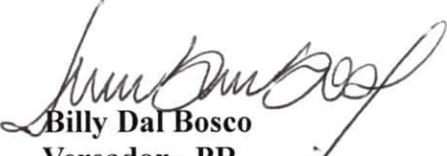
Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Daniel Brolese Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr^o Mauro Sérgio Garcia, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop Mato Grosso, a necessidade de construção de Rotatória na Avenida André Maggi com Rua Carlos Eduardo E Avenida Amélia, Bairro Jardim São Paulo.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr^o. Mauro Sérgio Garcia Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop Mato Grosso. A necessidade de se construir Rotatória na Avenida André Maggi com Rua Carlos Eduardo e Avenida Amélia, Bairro Jardim São Paulo. Em função do crescimento populacional e surgimento de vários bairros nessa região o fluxo de veículos tem sido muito grande na Avenida André, sendo necessário a construção dessa rotatória, para melhor controlar a velocidade dos veículos que por ali passam todos só dias, e assim sendo evitar acidentes a maiores transtornos para a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 25 DE SETEMBRO DE 2018.


Billy Dal Bosco
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Soldiz Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>639</u> / <u>2018</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR CÉLIO GARCIA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli- Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de construir calçada no entorno do Viveiro Municipal Roque Canelli.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli- Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de construir calçada no entorno do Viveiro Municipal Roque Canelli.

A indicação atende aos pedidos dos moradores que procuraram por este vereador, solicitando a construção de calçada no entorno do Viveiro Municipal, pois as pessoas acabam caminhando na lateral da Avenida dos Flamboyants, o que causa riscos de acidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25.09.2018

Célio Garcia
CÉLIO GARCIA

Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

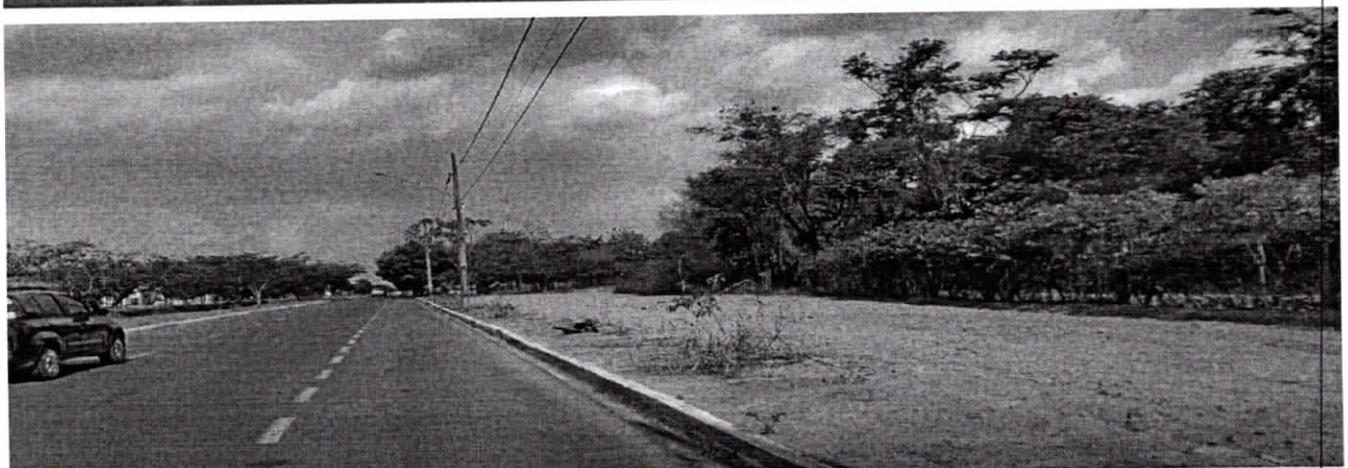
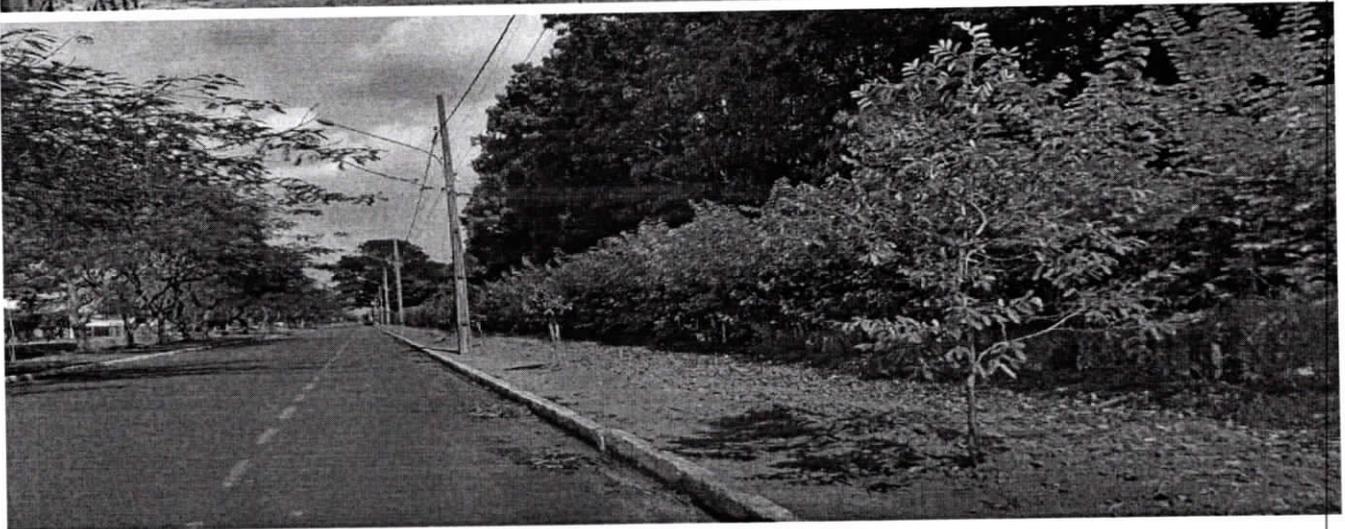
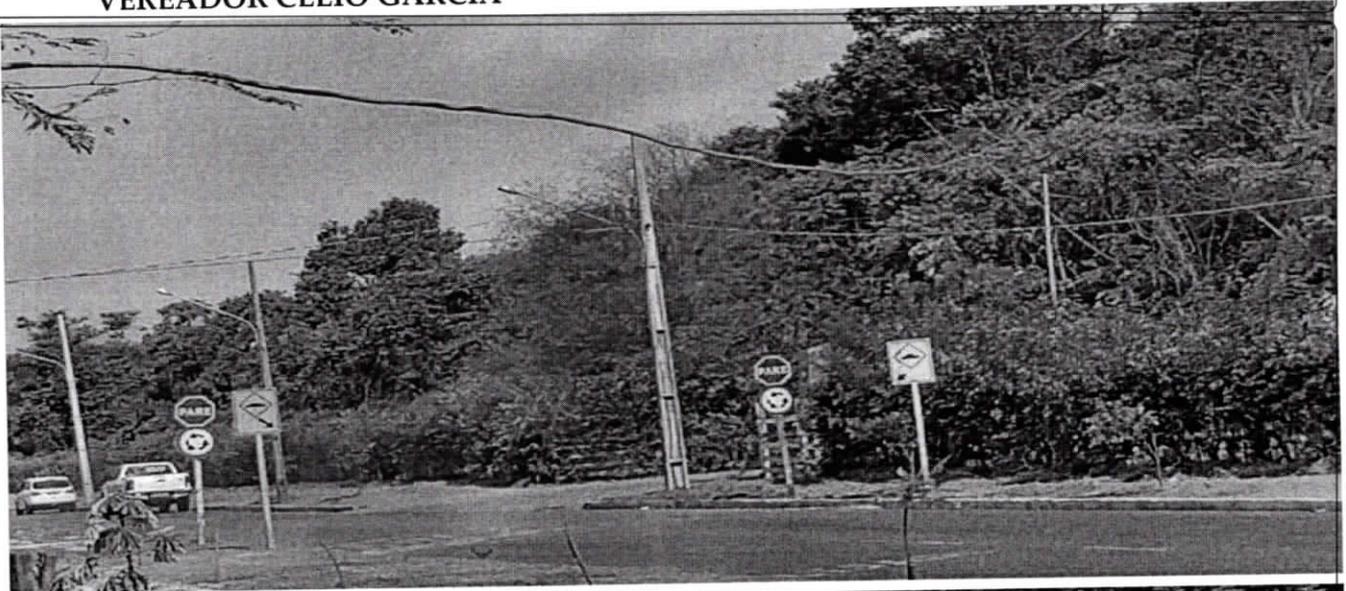
ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 639 / 2018

Autor: VEREADOR CÉLIO GARCIA





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Luiz Armando</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>640</u> / <u>2018</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR CÉLIO GARCIA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli- Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de construir banheiros públicos na Praça da Bíblia.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli- Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de construir banheiros públicos na Praça da Bíblia.

A indicação é de utilidade pública. A necessidade se dá pelos eventos que ocorrem na Praça da Bíblia e arredores. Além disso, é bastante frequentada nos fins de semana por crianças para lazer e brincadeiras, por jovens e adultos que gostam de caminhar, tomar tererê, ou até mesmo bater um bom papo com amigos e poderão usar esses banheiros em vez de usar os do comércio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25.09.2018

CÉLIO GARCIA

Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Leonardo Visera</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>643</u> / <u>2018</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, a necessidade de declarar de Utilidade Pública a Associação dos Surdos e Mudos de Sinop – ASSINOP.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, a necessidade de declarar de Utilidade Pública a Associação dos Surdos e Mudos de Sinop – ASSINOP.

A referida entidade está sediada na avenida dos Jacarandás, número 1587, Jardim Jacarandás, em Sinop-MT, e desenvolve, como ação principal, a defesa dos direitos sociais das pessoas com deficiências auditivas e da fala. Além disso, promove ações voltadas à cultura e à arte, o que faz dela, uma instituição importante para sociedade de nosso município.

Por ela estar de acordo com a Lei Municipal 561/1999, de 29 de Setembro de 1999, é encaminhamos este documento, solicitando a declaração de Utilidade Pública da ASSINOP. Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de Setembro de 2018.

Leonardo Visera
Leonardo Visera
Vereador - PP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.928.826/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS SURDOS E MUDOS DE SINOP-ASSINOP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS SURDOS E MUDOS DE SINOP-ASSINOP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV DOS JACARANDAS	NÚMERO 1587	COMPLEMENTO	
CEP 78.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JACARANDAS	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

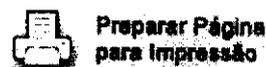
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2018 às 16:18:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 642 / 2018

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de manutenção periódica da Academia da Terceira Idade, localizada na área externa do Estádio Municipal Massami Uriú – Gigante do Norte, em Sinop.

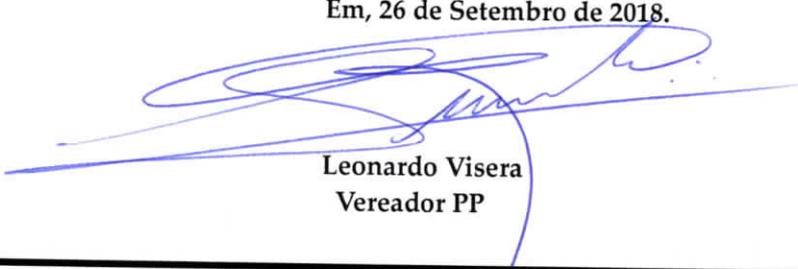
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de manutenção periódica da Academia da Terceira Idade, localizada na área externa do Estádio Municipal Massami Uriú – Gigante do Norte, em Sinop.

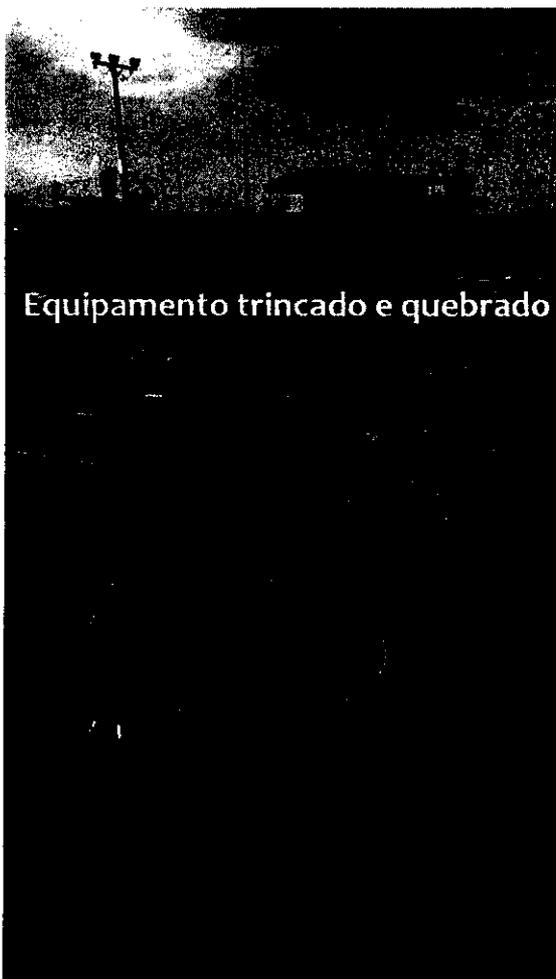
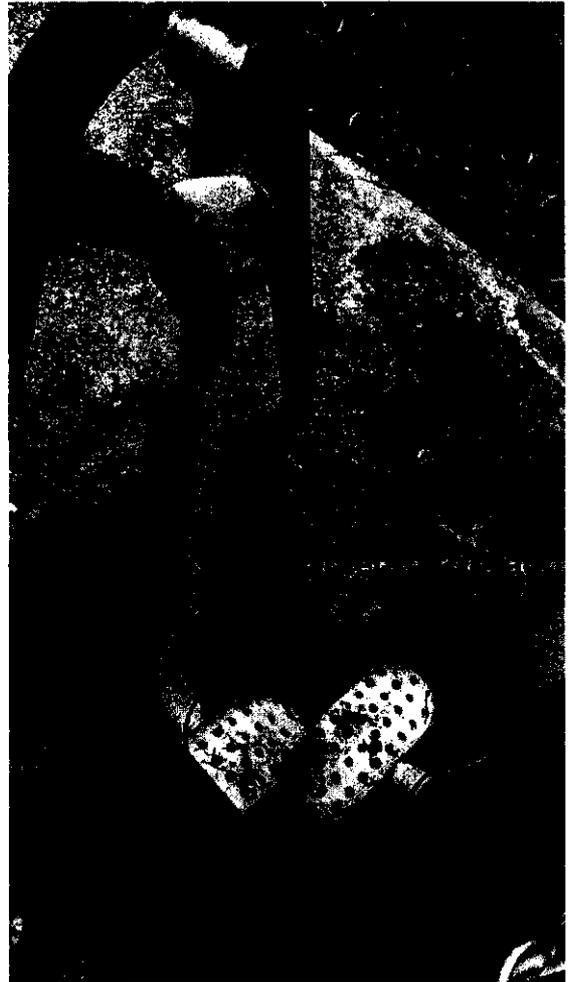
As Academias da Terceira Idade visam auxiliar na qualidade de vida, bem-estar, prevenção e saúde, abrangendo não somente os idosos, mais sim a população como um todo. Elas são instaladas em locais estratégicos que ficam em livre acesso.

Recebemos a demanda de um frequentador, solicitando a manutenção da Academia da Terceira Idade citada. O referido local encontra-se com os equipamentos deteriorados, em péssimas condições de uso (fotos em anexo). É visível a falta de manutenção que coloca em risco os frequentadores e usuários da Academia.

Diante do exposto, solicito que a demanda seja atendida pelo Poder Público Municipal, no sentido de garantir o bem estar e segurança dos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de Setembro de 2018.


Leonardo Visera
Vereador PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Carla Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>643/2018</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na Avenida Geraldo Egídio Ferrari (Avenida Brasil) no bairro Menino Jesus I.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Geraldo Egídio Ferrari (Avenida Brasil), localizada no bairro Menino Jesus I.

A instalação dos redutores de velocidade se faz necessária no trecho compreendido entre a Rua João Pedro Moreira de Carvalho e a Avenida Maringá, visando evitar que veículos trafeguem em alta velocidade no local.

A presente propositura atende a reivindicação de moradores do bairro, que solicitam ações preventivas para se evitar acidentes, especialmente atropelamentos de pedestres ou ciclistas. Destaca-se também a necessidade de instalação de faixa de pedestres elevada em frente à Escola Municipal José Reinaldo de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Goldir Kamdon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>644 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de realizar reformas no telhado e outras melhorias estruturais no prédio da Biblioteca Pública Municipal Regina Helena Bongiovani Moscatto.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de realizar reformas no telhado e outras melhorias estruturais no prédio da Biblioteca Pública Municipal Regina Helena Bongiovani Moscatto.

Os trabalhos a serem realizados no referido prédio consistem em reformas no telhado, com a substituição de telhas e eliminação de focos de infiltração de água; limpeza de calhas e reformas e adequações no sistema de encanamento dos banheiros, rede de esgoto e sistema de escoamento de água.

As ações apontadas são necessárias para evitar situações de alagamento parcial do prédio, o que poderia causar danos ao rico acervo literário e artístico da Biblioteca, bem como à sede da Academia Sinopense de Ciências e Letras (ASCL), que funciona no local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Joaninha

Joaninha
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Leldiz Kamdon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>645 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

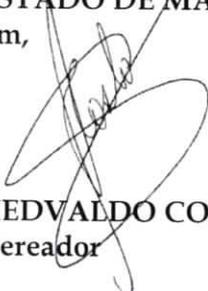
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de declarar de utilidade pública a Associação Tenda Missões Assistenciais.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de declarar de utilidade pública a Associação Tenda Missões Assistenciais.

A Associação Tenda Missões Assistenciais, foi fundada em 10 de Abril de 2017, tem por finalidade prestar apoio e orientação a pessoas que vivam em situações de risco social, emocional, traumas, exploração e qualquer situação que venha contra os direitos humanos.

Além disso, a Associação realiza várias atividades de cunho social entre elas, doações de alimentos roupas e calçados, atividades exclusivas de jovens e adolescentes, conservação e manutenção do meio ambiente e atividades educacionais, cursos e encaminhamento profissional no mercado de trabalho preparando os jovens e adultos para o mercado de trabalho, visando incrementar a geração de empregos e renda, fortalecendo todos os setores produtivos de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


HEDVALDO COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Goldiz Lomdon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>646</u> / <u>2018</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica á Exma. Sra. Rosana Martinelli-Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de sinalização horizontal e vertical (faixa de pedestre), no cruzamento da Avenida André Maggi com Avenida das Palmeiras, Bairro Jardim Imperial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação á Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sr. Mauro Garcia, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da sinalização horizontal e vertical (faixa de pedestre), no cruzamento da Avenida André Maggi com Avenida das Palmeiras, Bairro Jardim Imperial, devido à intensidade do trânsito de veículos em alta velocidade, que coloca em risco a vida dos transeuntes e dos condutores que se movimentam nesta Avenida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


HEDVALDO COSTA
-Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>647</u> / 2018</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA CLARA

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a urgente necessidade do fechamento do Esgoto Valetão da Avenida Joaquim Socreppa (antiga Av. Perimetral Sul) esquina com Rua dos Gerânios, Bairro Ibirapuera.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras, a urgente necessidade do fechamento do Valetão da Avenida Joaquim Socreppa (antiga Av. Perimetral Sul) esquina com Rua dos Gerânios, Bairro Ibirapuera.

Os moradores da localidade em referência queixam-se de transtornos causados pela valeta e pelo mau cheiro do esgoto que espalha-se na via graças a este esgoto que escorre, uma vez que estas barreiras tem ocasionado diversos inconvenientes aos cidadãos que por lá transitam.

Ademais, considerado o perigo que estes buracos oferecem, seja pelo risco de acidentes, pelos detritos de esgoto que ficam expostos ou pela má sinalização na referida via. Por ser questão de saúde pública, solicita urgência quanto ao atendimento da demanda.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**PROFESSORA CLARA
Vereador DEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 648 / 2018

Autor: VEREADORA PROFESSORA CLARA

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito, a urgente necessidade da construção de faixa elevada em frente a Escola Estadual São Vicente de Paula, localizada na Rua Colonizadora Enio Pipino, no Bairro São Cristovão.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do duto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito, a urgente necessidade da construção de faixa elevada em frente à Escola Estadual São Vicente de Paula, localizada na Rua Colonizadora Enio Pipino, no Bairro São Cristovão.

A demanda insurge, no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que ali circulam, dando maior segurança aos moradores daquela localidade. Isto porque, trata-se de uma escola e o fluxo de criança e adolescentes entrando e saindo da escola é muito grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

PROFESSORA CLARA

Vereador DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Luiz Komden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>649</u> <u>2018</u></p>
--	--	----------------------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir um quebra-molas na Rua das Orquídeas, Parque das Araras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma quebra-molas na Rua das Orquídeas número 5092, devido ao fluxo intenso de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE
MATO GROSSO

Em,

REMÍDIO KUNTZ

Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Remídio Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>650 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a limpeza das ruas asfaltadas do Bairro Alto da Glória.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar a limpeza das ruas pavimentadas do Bairro Alto da Glória, visto que existe muita terra acumulada sobre o asfalto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

REMÍDIO KUNTZ

Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>Goldiz Kamen</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>651 / 2018</u></p>
--	---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical, nos cruzamentos das Avenidas Andre Maggi com Avenida dos Flamboyantes.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar sinalização horizontal e vertical, nos cruzamentos das Avenidas Andre Maggi com Avenida dos Flamboyantes.

Tem como justificativa que esse cruzamento não tem nenhum tipo de sinalização de trânsito onde gera acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSE DA SAÚDE

Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 26 SET. 2018 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>6521/2018</u></p>
--	--	----------------------------

Autor:

VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolesse - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a colocação da cobertura no ponto de ônibus, localizado na Rua 05, Bairro Gente Feliz.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolesse - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da colocação da cobertura no ponto de ônibus, localizado na rua 05, Bairro Gente Feliz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten Signature]
MARIA JOSE DA SAÚDE

Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Lindomar Guida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>653 / 2018</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Mauro Garcia–Secretaria Municipal De Transito e Transporte Urbano, a necessidade de fazer uma Lombada Elevada nas duas Vias da Avenida Sibipirunas em frente a Escola –CMEI Clara Teixeira localizada no Bairro Jardim Primaveras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Mauro Garcia–Secretaria Municipal De Transito e Transporte Urbano, a necessidade de fazer uma Lombada Elevada nas duas Vias da Avenida Sibipirunas em frente a Escola –CMEI Clara Teixeira localizada no Bairro Jardim Primaveras, pois os Pais e Alunos encontram dificuldade travessia da avenida para escola, considerando que o fluxo de carros passando naquele é constante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Waldie Komdtter</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>654/2018</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Mauro Garcia–Secretaria Municipal De Transito e Transporte Urbano, a necessidade de fazer uma Lombada Elevada na Avenida Das Itaúbas em frente ao Picapau Esportes.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Mauro Garcia–Secretaria Municipal De Transito e Transporte Urbano, a necessidade de fazer uma Lombada Elevada na Avenida Das Itaúbas em frente ao Picapau Esportes, onde muitos atletas sendo (adulto e infantil) frequentam o local para a prática de esportes e encontram dificuldade para atravessar a avenida ,considerando que o fluxo de carros passando naquele é constante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>655/2018</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retornar a arborização, aproveitando o início do período chuvoso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de retornar a arborização, aproveitando o início do período chuvoso.

A arborização urbana é vital para melhorar o microclima dos bairros; entre inúmeros benefícios destacamos: Redução da temperatura, retenção de umidade, sombreamento, despoluição visual, prevenção de erosões. Todavia nosso clima não permite o plantio de árvores durante o ano todo, pois a estiagem muito longa, inviabiliza o plantio.

Com início do período de chuvas é propício para o plantio, e o desenvolvimento inicial, com clima ameno, grande umidade do solo e chuvas regulares torna mais eficiente a arborização, garantido a menor perda possível de mudas.

Certos de contar com a sensibilidade do Executivo Municipal, em trabalho integrando várias secretarias, projetos sociais, escolas e outras entidades, apresentamos a presente propositura.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


**Joacir Testa
Vereador - PDT**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>656 / 2018</u>
---	---	----------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Transito e Transportes Urbanos, a necessidade de reparo no semáforo no cruzamento entre a Rua das Pitangueira e Rua das Primaveras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Transito e Transportes Urbanos, a necessidade de reparo no semáforo do cruzamento entre a Rua das Pitangueiras e Rua das Primaveras.

A principal avenida de nosso município tem seu fluxo desafogado pelas ruas paralelas (Rua das Nogueiras e Rua das Pitangueiras), deste modo, tornam-se vias de alto fluxo, necessitando de maior controle e planejamento viário.

No cruzamento da Rua das Pitangueiras com Rua das Primaveras, há um semáforo, que se encontra avariado, por causa desconhecida. Devido a importância deste para o transito na região central solicitamos celeridade no reparo.

Oportunamente agradecemos o apoio dos nobres pares, bem como a presteza do Executivo Municipal, certos de pleno atendimento de nossa solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Luciano Chitolina</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>657 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, a necessidade de realizar o serviço de cascalhamento e patrolamento da Estrada Virgínia e manutenção da Ponte da Comunidade Selene.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, da necessidade de realizar o serviço de cascalhamento e patrolamento da Estrada Virgínia e manutenção da Ponte da Comunidade Selene. Tal necessidade de serviço é devido ao grande fluxo de veículos que transitam na via que é de terra e precisa de manutenção permanente. Além disso o período de chuvas se aproxima e se as estradas locais não estiverem em boas condições de trafegabilidade ficarão intransitável, uma vez que a chuva aumenta os estragos existentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de setembro de 2018.**

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Luciano Chitolina</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>658 / 2018</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, e ao Sr. Loureman Carlos Azevedo – Coordenador de Construção e Manutenção da Regional da ENERGISA em Sinop, a necessidade de manutenção nos cabos de energia, postes e lâmpadas da Av Sibipirunas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do doutro Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, e ao Sr. Loureman Carlos Azevedo – Coordenador de Construção e Manutenção da Regional da ENERGISA em Sinop, a necessidade de manutenção nos cabos de energia, postes e lâmpadas da Av Sibipirunas. Solicitamos especialmente que seja verificado o trecho localizado no Jardim Primavera, verificando quais locais precisam de novos braços de suporte e novas lâmpadas uma vez que em vários pontos a ausência de iluminação tem deixado a avenida escura e insegura. Um exemplo disso está na altura do número 4980, onde o poste R 24, 59 não possui mais nem o suporte e muito menos a lâmpada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de setembro de 2018

LUCIANO CHITOLINA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Ademir Debortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>659 / 2018</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI

**Indica à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli -
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel
Brolese – Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos, a limpeza do Parque
Florestal de Sinop.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero, após anuência do douto Plenário, que a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o intuito de manter preservação do nosso Parque Florestal, se faz necessário a limpeza na área externa da R-10, R-11 e R-12, assim como a limpeza interna na área que se encontra desprovida de cobertura florestal (área aberta) da R-11, que deve ser feita utilizando maquinários adequados para não danificar a área interna da R-11, fazendo assim toda a retirada de lixo inorgânico que esteja acumulado, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável do Parque Florestal de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 SET. 2018 <i>Ademir Debortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>660 / 2018</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI

Indica à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de uma reforma geral ou até mesmo um novo espaço para o Museu Municipal.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após anuência do douto Plenário, que a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, a necessidade da ampliação do Museu Municipal. O mesmo tem sua estrutura pequena e precária impossibilitando uma melhor distribuição do seu acervo. Com o período chuvoso, tem danificado a preservação dos objetos históricos. As visitas escolares também estão impossibilitadas, pois o espaço físico é pequeno. A nossa preocupação é com a preservação da história do nosso município. Portanto pedimos com urgência a reforma geral ou até mesmo um novo espaço para o Museu Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador – MDB